



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 188/2020

DATA: 23-07-2020

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, a partir de 12 de julho de 2020, à Servidora Pública abaixo relacionada, por haver concluído com aprovação o Estágio Probatório:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe
123502/1	Patricia Andréia Boni Gehrke	Professor - LF 02	C	3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de julho de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 80 Data: 24/07/20 - Edição: 2059
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____